

PORTARIA Nº 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **GLEICY APARECIDA DOS SANTOS** CPF Nº **729.554.651-00**, matrícula nº **56536**, e como suplente **MARIA DAS GRAÇAS AIRES DE M. ANDRADE** CPF Nº **315.375.961-87**, matrícula nº **44500**, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº: 2024019128.

Nº da Nota de Empenho	Contratada
8904	BARROS E COVALO LTDA - LTDA

Objeto: Contratação de curso de Compras Públicas – Do planejamento à seleção do fornecedor, conforme à Lei nº 14.133/2024. Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 258/2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da execução do objeto;
- II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao setor de compras sobre tais eventos;
- III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao setor de compras para apreciação;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;
- V - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VII - Observar a execução do objeto dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

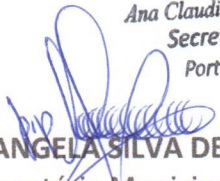
VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos especificados no termo de referência.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **GLEICY APARECIDA DOS SANTOS**, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do processo supracitado.

Art. 4º - Designar o(a) servidor(a) **YAN MONDECAY DE SENA SILVA** como gestor(a) do processo supracitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Claudia Martins de Oliveira
Secretária Executiva
Portaria nº 027/2021


ELIZÂNGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021